



PORTARIA Nº 311, de 21 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **MEMO/SEA nº 469/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de portaria de férias de servidores Lotados na **Secretaria Municipal de Educação**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER usufruto férias, período suspenso através da **Portaria nº 456, de 12 de Maio de 2023**, publicada no **DOE 979 (24 de Maio de 2023)** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO INICIAL
01	Sergio Henrique Pimenta de Lima	894	Fiscal de Tributos / Diretor de Arrecadação	11/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal